PORTARIA Nº 078/2022 - GP - Exoneração do(a) senhor(a) Weslley Thiago Martins Fernandes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

Exoneração do(a) senhor(a) Weslley Thiago Martins Fernandes.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - WESLLEY THIAGO MARTINS FERNANDES, inscrito no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROTOCOLO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal